



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**ATA DE RESULTADO PRELIMINAR**  
**- CAPACITAÇÃO PARA SUPERVISORES DA DENGUE E LEISHMANIOSE -**  
**EDITAL EGP Nº 005/2016**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 09:00, nas dependências da Escola de Gestão Pública de Palmas, localizada à Quadra 405 Sul, Av. LO 09, HM 06, Lote 03, na cidade de Palmas - Estado do Tocantins, reuniram-se na Superintendente da Escola de Gestão Pública e os servidores indicados por esta: José Antônio Ribeiro Júnior, Maria Gomes da Silva Faria e Suelen Yanne Carneiro Lima Lopes; para apreciação e análise das inscrições para seleção da qualificação profissional “**Capacitação para Supervisores da Dengue e Leishmaniose**”. Em consonância com o **Edital EGP nº 005/2016** e regulamentações correlatas, os servidores indicados analisaram as inscrições e documentações apresentadas pelos servidores interessados, conforme quadro classificatório seguinte:

<b>Ordem</b>	<b>Servidor</b>
01	Derlon da Silva Ribeiro
02	Francisco Pereira Pontes
03	Lauri Marques Barbosa Pinheiro
04	Amauri Cordeiro Pinto
05	Arquimedes Pereira Terencio
06	Adão José Teixeira
07	Luiz da Silva Carneiro
08	Adinoel de M. Silva
09	José Luiz Peres da Silva
10	Weider Gomes Lopes
11	João Machado do N. Filho
12	Varnêis Marinho Valença
13	Gerson Pacheco
14	Lesson Augusto da Silva
15	Tiago Alves de Sousa
16	Raphael Almeida Sousa
17	Wenderson Batista Gaspio
18	Ademilton Alves Guimarães
19	Paulo dos Santos Dias de Souza
20	Adalberto Soares Mota
21	Francisco das Chagas Sousa Vale
22	José Raimundo Costa dos Santos
23	Deício Pereira Rodrigues
24	Luziano Bispo Varanda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

<b>Ordem</b>	<b>Servidor</b>
25	Isaías Santos da Cruz

Em consonância com o item 3.1 e 7.1 do Edital, ficam selecionados para a qualificação profissional “**Capacitação para Supervisores da Dengue e Leishmaniose**”, os 25 (vinte e cinco) servidores classificados acima. Em conformidade com os itens 8.1 e 8.2 do Edital, abre-se o prazo recursal, pelo período decadencial de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, dirigido à Escola de Gestão Pública, expostas as razões que o ensejam, ressalvando que somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento. Ressalta-se que todos os atos e fases concernentes ao **Edital EGP nº 005/2016**, são publicados no site da Prefeitura Municipal de Palmas: <<http://www.palmas.to.gov.br>>, link da Escola de Gestão. Sendo de responsabilidade do servidor o acompanhamento da seleção, assim como de todas as etapas e informações complementares que possam surgir em relação ao certame. Não havendo mais nada a tratar, a Superintendente da Escola de Gestão Pública encerrou a reunião, e eu Lédyce Moreira Nóbrega Porto, servidora municipal efetiva, matrícula funcional nº 132121, convocada a secretariar a presente reunião, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada por mim \_\_\_\_\_, pela Superintendente, e demais servidores presentes, a qual será publicada através do site da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, no link da Escola de Gestão Pública de Palmas – EGP.

**Karin T. Dias**

Superintendente

Escola de Gestão Pública de Palmas

**José Antônio Ribeiro Júnior**

Mat. 413024715

**Maria Gomes da Silva Faria**

Mat. 617531

**Suelen Yanne Carneiro Lima Lopes**

Mat. 413014686